

Plano de Trabalho

INSTITUTO
RUACH

AÇÃO: **CRECHE CAIMÃ**

Local: Rua Antônio Madureira, 580. Residencial Caimã – RUBIÃO JUNIOR, BOTUCATU / SP.
INSTITUTO RUACH,
Rua Stélio Machado Loureiro, nº 196 - Vila São Lúcio - Botucatu/SP. CEP: 18603-270

BOTUCATU – SP

2017

Índice

I - <u>IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO</u>	03
II - <u>ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO</u>	05
III - <u>DETALHAMENTO DO PLANO</u>	05

PLANO DE TRABALHO – 2017 – CRECHE CAIMÃ**I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

DADOS CADASTRAIS			
Nome: Instituto Ruach		Fundação: 11/12/1986	
Logradouro: Rua: Stélio Machado Loureiro, 196		Bairro: Vila Aparecida	
CEP: 18.603.270	Telefone: (14) 3815-7321		Regional: Botucatu
CNPJ: 51.516.839/0001-18	Inscr. Estadual: Isento	E-mail: desafio@desafiomundial.com.br ; jopamarques@hotmail.com .	

Inscrições/ Registros/ Títulos

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - Cartório	1582	-	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	51.516.839/0001-18		
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	028	Indeterminado	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	36	31/01/2014	
Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social- SEDS	4997		
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS	153/1999		
Outros Conselhos (Citar)	1605/2013		
CNAS - Certificado de Entidade de Assistência Social (CEAS)	2605		
Utilidade Pública Municipal	2605		
Utilidade Pública Estadual	3236		
Utilidade Pública Federal	336244.336C59.2B2B 6F.557077.3D68	30/09/2013	

Composição da diretoria

Período de mandato : 11/12/2015 a 31/12/2019

Nome	Cargo	Endereço	E-mail	RG	CPF
Eduardo Ávila da Silva	Presidente	Rua: Padre Euclides, 44 Vila Maria	(14) 3815.7274 /99798-7656 manager@ruach.com.br	11.015.125	004.244.538-86
Adilson Aparecido Carlos	Vice Presidente	Rua: Ezequiel Theodoro de Freitas, 285 Jd. Itamarati	(14) 33544665/ 99775-0680 adcarlos@hotmail.com	20691953	120.107.528-99
Edson Cristiano da Silva	1º Secretário	Rua: Leôncio Gonçalves de Barros, 197 Jd. Palos Verdes	(14) 991089626 3813-1591 edson@sdcrepresentacoes.com.br	28399928-7	195.462.778-51
Rogério Rodrigues de Paiva	2º Secretário	Rua: Thomaz Matheus Filho, 90, Jd. Itamarati	(14)981431903	30580964-7	298.133.938-73
Rivaldo de Assis Laperuta	1º Tesoureiro	R: Thomaz Matheus Filho, 90, Jd. Itamarati	(14) 33543987 98143-1901 rivasbotucatu@yahoo. com.br	5090165	381.404.118-68
José Marcelo Pinto de Oliveira	2º Tesoureiro	Rua: Jose Simões, 89 Jd. Reflorenda	(14)38155630 99681-4141 Jmpo.marcelo@hotmail.com	17889132	077.117.258-33

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome: Eduardo Ávila da Silva

R.G.: 11.015.125

Órgão expedidor SSP

CPF: 004.244.538-86

Cargo: Presidente

Período de mandato da diretoria: 11/12/2015 a 31/12/2019

Coordenação Técnica da Entidade responsável pelo Convênio

Nome: João Paulo Marques

RG: 22.821.479-3

CPF: 158.782.118-40

Formação: Pedagogo.

Endereço: Rua João Borioli, 468. Jd. Paraíso. Botucatu

CEP: 18.610-270

Município: Botucatu.

Telefones: (14) 99623-4055.

E-mail: jopamarques@hotmail.com

II – ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

- Modalidades de ensino:
 - Creche: Berçário multisseriado, Maternal I e Maternal II.
- Horários de funcionamento da escola e das turmas
 - Período da Manhã: das 07h00minh às 11h30minh
 - Período Integral: das 07h00minh às 17h00minh
- Público alvo: Crianças do bairro de Rubião Júnior (Residencial Caimã e adjacências), dentro da faixa etária de cinco meses a três anos de idade.
- Critérios para o preenchimento das vagas existentes, quando a demanda for superior à oferta (respeitando a estrutura física da sala (nº de aluno/m²) e o adequado quadro de funcionários):
 - Atenderemos, prioritariamente:

- Crianças do Residencial Caimã e da lista de espera do CEI Ruach, que atende nas proximidades;
- Crianças cujos pais ou responsáveis exercem atividade profissional em período integral (44h/semana),
- Crianças de pais que trabalham como diaristas, tendo comprovada a atividade profissional;
- Crianças com domicílio comprovado nos arredores do CEI Ruach 2;
- Demais crianças.

III – DETALHAMENTO DO PLANO

Justificativa:

O distrito de Rubião Júnior apresenta uma população igual ou superior a 4 mil moradores e uma crescente necessidade de unidades escolares, principalmente, para a educação infantil (creche e pré-escola). O bairro Jardim América e adjacências, em Rubião Junior, não apresenta unidade escolar gerida diretamente pelo poder público municipal, por isso, da importância da parceria com o terceiro setor para o cumprimento da legislação. Estar na escola é um direito de toda criança desde o seu nascimento. Este direito está assegurado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e registrado também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Com a implantação do Residencial Caimã, com 499 moradias, faz-se necessário um centro de educação infantil para o atendimento em caráter emergencial. A clientela da Creche Caimã apresenta, no geral, carência social-cultural. Este é um dos desafios: instrumentalizar a criança socialmente carente com conhecimento como forma de libertá-la do cárcere da ignorância e da pobreza, dando-lhe condições de participar da vida da nação, em igualdade de condições com as demais crianças.

Objetivo geral:

- Convergir para os fins mais amplos da Educação Nacional, expressos na legislação vigente;
- Formar integralmente o indivíduo, ou seja, desenvolver suas potencialidades nas áreas cognitivas, afetivas e psicomotora, preparando-o para compreender e participar consciente e responsabilmente dos direitos e deveres da pessoa humana, do estado, da família e da comunidade, através da educação formal de qualidade, visando um processo de crescimento

integral, harmônicos e constantes das dimensões física, psicoafetiva, espiritual, ético-moral e intelectual;

- Desenvolver e valorizar o caráter moral, auxiliando o aluno em suas deficiências no processo ensino-aprendizagem, orientando-o para vencê-las;
- A valorização e a prática das qualidades morais essenciais ao caráter moral, como respeito, honestidade, cortesia e obediência;

Metas de atendimento:

EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº de salas	Nº DE ALUNOS			
		Manhã	Tarde	Integral	TOTAL
BERÇÁRIO MULTISSERIADO	1	-	-	18	-
MATERNAL I	1	-	-	19	-
MATERNAL II	1	-	-	18	-
TOTAL					
TOTAL GERAL	3			55	55

Organização do espaço físico

- O prédio público é servido de rede de água, luz e esgoto e asfalto.
- Para executar sua proposta pedagógica, a Creche Caimã conta com:
 - Berçário;
 - Salas de aula;
 - 01 copa/refeitório;
 - 03 sanitários;
 - Diretoria;

Organização dos recursos humanos

Corpo Administrativo

O corpo administrativo será formado por todos os funcionários, diretora de escola, coordenador pedagógico, auxiliar de creche (atendentes) e auxiliares de serviços gerais e de cozinha - em número suficiente para o desempenho das tarefas que lhe são atribuídas.

Corpo Docente

O Corpo docente será formado pela diretora e atendentes de creche, que deverão ser devidamente habilitados para execução de sua função.

Compete ao Corpo Docente, entre outras tarefas específicas ao desempenho de seu trabalho, elaborar sua programação e executá-la, além de participar e realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica, sendo estas, reuniões de pais e mestres e

reuniões pedagógicas no decorrer do ano letivo e quando a direção achar necessário no recesso escolar, com a qual deve manter estreito relacionamento profissional.

Deve participar de reuniões. É imprescindível que mantenha contato permanente com os pais, a fim de informá-los e orientá-los.

Deve participar de todas as atividades cívicas, culturais e educacionais, da comunidade e instituições escolares, manterem atualizados os registros relativos à sua atividade e responsabilizar-se pelo material de consumo que necessita para o desempenho de suas atividades.

Corpo Discente

O corpo discente é formado pelas crianças do Residencial Caimã e de suas proximidades, todos regularmente matriculados.

Recursos humanos existentes - vínculo com a entidade

Categoria profissional/ função	Quant.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal (R\$) antes do dissídio		Custo anual (R\$)	
				Salário	Encargo	Salário	Encargo
Diretor escolar	1	44h	CLT	R\$ 2.540,00	R\$ 1.830,40	R\$ 30.480,00	R\$ 21.964,80
Atendente de Creche	5	44h	CLT	R\$ 1.385,00	R\$ 1.040,13	R\$ 83.100,00	R\$ 62.407,80
Auxiliar de creche	2	44h	CLT	R\$ 1.150,00	R\$ 899,68	R\$ 27.600,00	R\$ 21.592,32
Total	8						R\$ 247.144,92

Gastos gerais:

Cronograma de desembolso	2017				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
Pessoal	R\$ 19.579,36	R\$ 19.579,36	R\$ 20.798,62	R\$ 20.798,62	R\$ 20.798,62
Água, luz e telefone	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00
Serviços de terceiros	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Material de Higiene e limpeza	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Cozinha	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Pedagógico	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Infraestrutura	R\$ 400,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Secretaria	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Outros	R\$ 15,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ 21.314,44	R\$ 20.999,36	R\$ 22.218,62	R\$ 22.218,62	R\$ 22.218,62

Cronograma de desembolso	2017				
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Pessoal	R\$ 20.798,62	R\$ 20.798,62	R\$ 20.798,62	R\$ 20.798,62	R\$ 20.798,62
Água, luz e telefone	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Serviços de terceiros	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Material de Higiene e limpeza	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Cozinha	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Pedagógico	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Infraestrutura	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Secretaria	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ 22.148,62	R\$ 22.148,62	R\$ 22.148,62	R\$ 22.148,62	R\$ 22.148,62

Cronograma de desembolso	2017		TOTAL	Valor
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	12 meses	por criança/mês
Pessoal	R\$ 20.798,62	R\$ 20.798,62	R\$ 247.144,92	R\$ 374,46
Água, luz e telefone	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.950,00	R\$ 5,98
Serviços de terceiros	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 9,09
Material de Higiene e limpeza	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2,73
Cozinha	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1,82
Pedagógico	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	R\$ 2,18
Infraestrutura	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2,27
Secretaria	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 950,00	R\$ 1,44
Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,08	R\$ 0,02
	R\$ 22.148,62	R\$ 22.138,62	R\$ -	R\$ 264.000,00

Total: R\$ 264.000,00

Folha de Pagamento				
Descrição:	Qtde	Sálario	Total	
Diretor escolar	1	R\$ 2.540,00	R\$	2.540,00
Atendente de Creche	5	R\$ 1.385,00	R\$	6.925,00
Auxiliar de creche	2	R\$ 1.150,00	R\$	2.300,00
Total	8		R\$	11.765,00
Encargos Sobre Folha de Pagamento:				
Descrição:	Porcentagem	Valores		
FGTS	8%	R\$	941,20	
INSS Empregado	25,50%	R\$	3.000,08	
INSS s/Serviço Ci	20%	R\$	112,40	
Pis Sobre Folha	1%	R\$	117,65	
Total		R\$	4.171,33	
Encargos Trabalhistas:				
Descrição:	Valores			
13 Salário	R\$	980,42		
Férias	R\$	980,42		
1/3 Férias	R\$	326,81		
INSS S/ 13 Salário	R\$	259,81		
INSS S/Férias	R\$	259,81		
INSS S/ 1/3 Férias	R\$	86,60		
FGTS S/ 13 Salário	R\$	78,43		
Cesta Básica	R\$	1.240,00		
Total	R\$	4.212,30		
Estagiária	R\$	650,00		
Total Geral de Encargos	R\$	20.798,62		

Cronograma de Desembolso: Janeiro/2017 até Dezembro/2017

TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS (Anual): R\$ 264.000,00

2017			
1ª. Parcela- Janeiro	2ª. Parcela- Fevereiro	3ª. Parcela- Março	4ª. Parcela- Abril
R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
2017			
5ª. Parcela Maio	6ª. Parcela- Junho	7ª. Parcela- Julho	8ª. Parcela- Agosto
R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
2017			
9ª. Parcela- Setembro	10ª. Parcela- Outubro	11ª. Parcela- Novembro	12ª. Parcela- Dezembro
R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
TOTAL	R\$ 264.000,00		

Avaliação do Processo de Aprendizagem dos alunos:

Monitoramento e Avaliação

- A verificação do rendimento escolar resulta da avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade.
- A avaliação é constante, contínua e cumulativa, tendo como objetivo a verificação dos conhecimentos e habilidades intelectuais, diagnosticarem avanços e dificuldades de aprendizagem, tendo em vista a recuperação do aluno e a oferta de subsídios para o replanejamento dos trabalhos.

Acompanhamento, Controle e Avaliação do Processo Educacional.

- O controle das atividades educacionais ocorre a partir do planejamento escolar, antecedendo a cada período letivo anual.
- Durante o desenvolvimento das atividades pedagógicas programadas, o acompanhamento é sistematicamente feito pela direção pedagógica juntamente com o pessoal de apoio técnico-pedagógico.
- O controle indireto é feito através das reuniões de pais e mestres marcadas periodicamente, e pelas entrevistas eventuais e julgadas necessárias.

- Ao final do ano letivo, a direção e o restante do corpo docente farão uma avaliação final de todas as atividades desenvolvidas, através de uma análise dos registros feitos no decorrer do ano, enaltecendo-se as de maior sucesso, analisando-se as causas das atividades de desempenho não satisfatório para melhoria de execução.

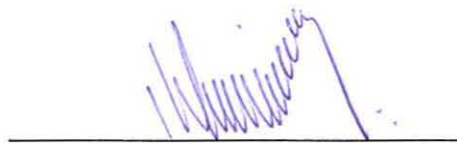
Assinatura de técnico responsável pelo projeto



João Paulo Marques

Técnico Executivo/Coordenador

Assinatura do representante da Entidade



Eduardo Avila da Silva

Presidente